



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4692/2019
Data: 06/11/2019 Horário: 10:02
Legislativo - PAR 360/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2019

Estabelece denominação de Avenida do Município e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Avenida Jornalista Roque de Rosa" a antiga Avenida Japão, a partir da confluência das ruas Capitão Felício Racy e Avenida Victor Maida.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, fazendo justa homenagem a um dos mais importantes jornalistas de sua época, Roque de Rosa, reconhecido nacionalmente pelos importantes serviços prestados nas áreas de comunicação e jornalismo junto às rádios AM e FM, sendo o primeiro jornalista profissional registrado no Estado de São Paulo.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 192/2019.

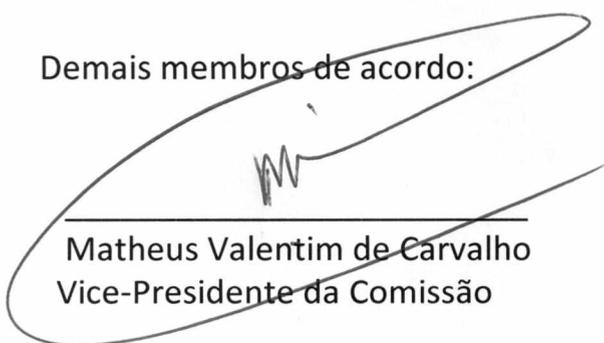
III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 192/2019.

Ibitinga, em 4 de novembro de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

